

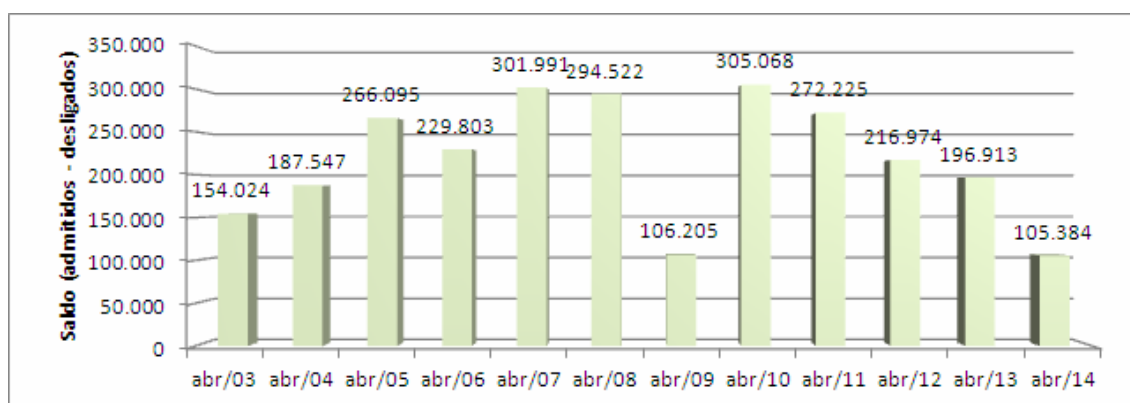
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL – ABRIL DE 2014

1. Segundo os dados do CAGED, em **Abril de 2014**, foram gerados **105.384** empregos celetistas, equivalentes à expansão de **0,26%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **458.145** empregos **(+1,13%)**.
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **884.976** postos de trabalho, correspondendo ao crescimento de **2,20 %** no contingente de empregados celetistas do país.

Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Abril nos anos de 2003 a 2014



4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Abril de 2014		Saldo de Janeiro a Abril de 2014 com ajuste	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	470	0,20	1.311	0,57
Indústria de Transformação	-3.427	-0,04	98.576	1,18
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	1.040	0,26	4.566	1,14
Construção Civil	4.317	0,14	75.725	2,42
Comércio	16.569	0,18	-60.587	-0,66
Serviços	68.876	0,40	295.932	1,76
Administração Pública	3.487	0,38	21.763	2,39
Agropecuária	14.052	0,90	20.859	1,34
Total	105.384	0,26	458.145	1,13

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE ABRIL DE 2014 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.862.515	1.757.131	105.384	0,26
1º	São Paulo	577.764	533.390	44.374	0,34
2º	Minas Gerais	209.392	194.259	15.133	0,35
3º	Paraná	140.935	128.557	12.378	0,45
4º	Rio de Janeiro	159.722	148.778	10.944	0,28
5º	Goiás	70.302	59.702	10.600	0,86
6º	Rio Grande do Sul	139.116	130.527	8.589	0,32
7º	Santa Catarina	110.956	104.200	6.756	0,33
8º	Espírito Santo	41.967	37.135	4.832	0,61
9º	Ceará	45.205	40.742	4.463	0,37
10º	Distrito Federal	31.016	26.856	4.160	0,52
11º	Pará	32.560	29.537	3.023	0,39
12º	Piauí	11.284	8.301	2.983	1,05
13º	Bahia	64.717	63.835	882	0,05
14º	Mato Grosso	40.645	39.791	854	0,13
15º	Rio Grande do Norte	17.122	16.640	482	0,11
16º	Amapá	3.052	2.592	460	0,57
17º	Roraima	2.236	1.841	395	0,79
18º	Mato Grosso do Sul	26.994	26.675	319	0,06
19º	Tocantins	6.493	6.349	144	0,09
20º	Rondônia	11.599	11.627	-28	-0,01
21º	Acre	2.158	2.271	-113	-0,14
22º	Sergipe	11.432	11.798	-366	-0,12
23º	Maranhão	15.442	15.876	-434	-0,09
24º	Paraíba	14.150	15.395	-1.245	-0,31
25º	Amazonas	16.780	18.424	-1.644	-0,35
26º	Pernambuco	50.552	60.788	-10.236	-0,76
27º	Alagoas	8.924	21.245	-12.321	-3,49

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE